



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATININGA

PORTARIA Nº 085, DE 06 DE JULHO DE 2020.

NOMEAÇÃO DO PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE PIRATININGA – IPREPI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Senhor **CARLOS ALESSANDRO FRANCO BORRO DE MATOS**, Prefeito Municipal de Piratininga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Artigo 80, §§ 1º e 2º da Lei Municipal nº 1.696, de 15 de dezembro de 2005, e

CONSIDERANDO o documento protocolizado pelo atual Diretor Presidente do IPREPI Senhor Luiz Henrique Corcioli, conforme nº 1307/2020, onde solicita seu desligamento da função;

CONSIDERANDO a necessidade de se nomear outro servidor para desempenhar as funções, as quais são de suma importância para a vida profissional dos servidores municipais;

CONSIDERANDO ainda, a indicação dos responsáveis pelos órgãos colegiados do IPREPI e sendo também de interesse desta Administração,

R = E = S = O = L = V = E:

Art. 1º NOMEAR, o Servidor Municipal **SÉRGIO FORTUNATO**, efetivo no Cargo de Tesoureiro, portador da cédula de Identidade com RG nº 15.510.681, para as funções de **DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE PIRATININGA - IPREPI**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroagindo à data de **1º DE JULHO DE 2020**, revogadas às disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Piratininga, 06 de Julho de 2020.



CARLOS ALESSANDRO FRANCO BORRO DE MATOS
Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria Municipal e Publicada no Quadro de Avisos do Paço Municipal nesta data, em conformidade com o que dispõe o Artigo 69 da Lei Orgânica do Município de Piratininga.



LUIZ CARLOS ROCHA
Agente Administrativo